

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2018

Assunto: Processo Eleitoral da OCB/RJ

Prezados Cooperativistas,

Na condição de Presidente do Sistema OCB-SESCOOP-RJ, informo aos Associados:

- O processo Eleitoral, conforme o artigo 14°. do Estatuto Social, combinado com o artigo 6°. do Regimento Eleitoral, foi iniciado com a publicação pela Presidência da Instituição, do Edital contendo todas as informações relativas ao pleito que se realizará no dia 21/03/2018;
- 2) No referido Edital, publicado no D. O. do Estado, na página 4 no dia 22/01/2018, constam os prazos que deverão ser obedecidos para a realização de eleições justas, limpas e democráticas. Estes prazos estão em andamento;
- 3) Conforme o artigo 24°. do Regimento Eleitoral, cabe à Secretaria da OCB/RJ o recebimento de todos os documentos relacionados ao processo eleitoral. E, nesse sentido, a Secretaria recebeu o registro de DUAS CHAPAS, cuja documentação foi – na forma prevista no Regimento Eleitoral – repassadas ao Conselho Consultivo;
- 4) Enquanto os prazos constantes do Edital de Convocação das eleições estiverem em andamento, não se pode concluir sobre quantas chapas concorrerão ao pleito em 21/03/2018.

Atenciosamente,

Marcos Diaz

Presidente do Sistema OCB/SESCOOP-RJ

